

# 1º LEILÃO TOP DA PACÇA

MANGALARGA

20 HORAS



16 . ABRIL. 2024



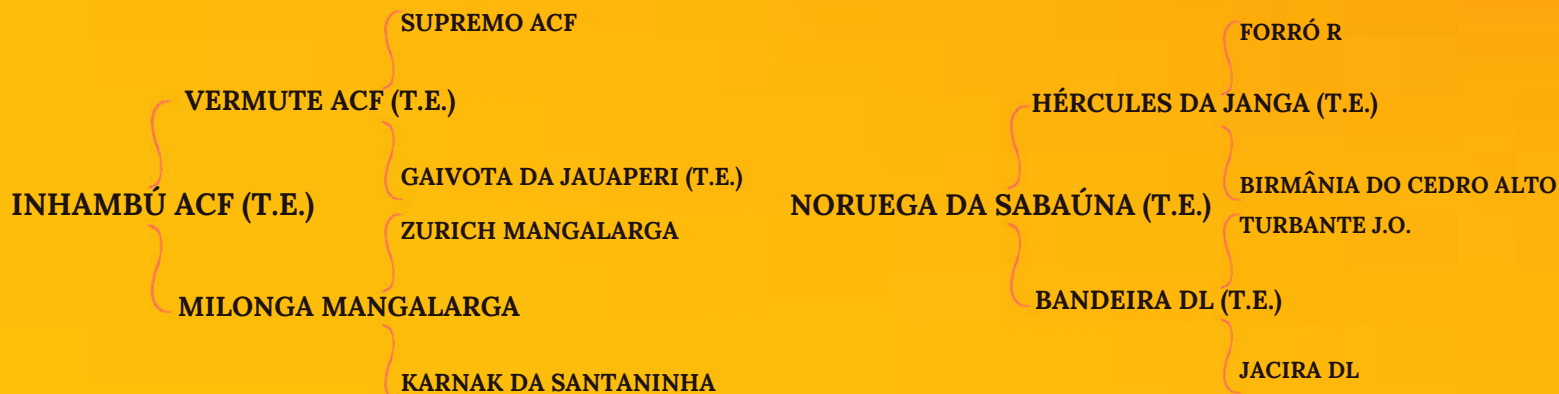
# LIBÉRIA DO CCP (T.E.)

Nasc: 25/01/2021 | Reg: 226139/P | Sexo: Fêmea | Pelagem: Alazã



Lote 01

## Genealogia:





# LIBÉRIA DO CCP (T.E.)



Lindíssima égua mirim em início de doma mas que já comprova todas as suas qualidades dinâmicas demonstrando muita maciez e comodidade.

No quesito morfologia possui lindo conjunto de frente aprumos corretos bom tronco e garupa.

Filha do grande campeão Nacional de marcha Inhambu ACF na extraordinária Noruega da Sabaúna.

Ótima opção para poeirões , cavalgadas e reprodução.

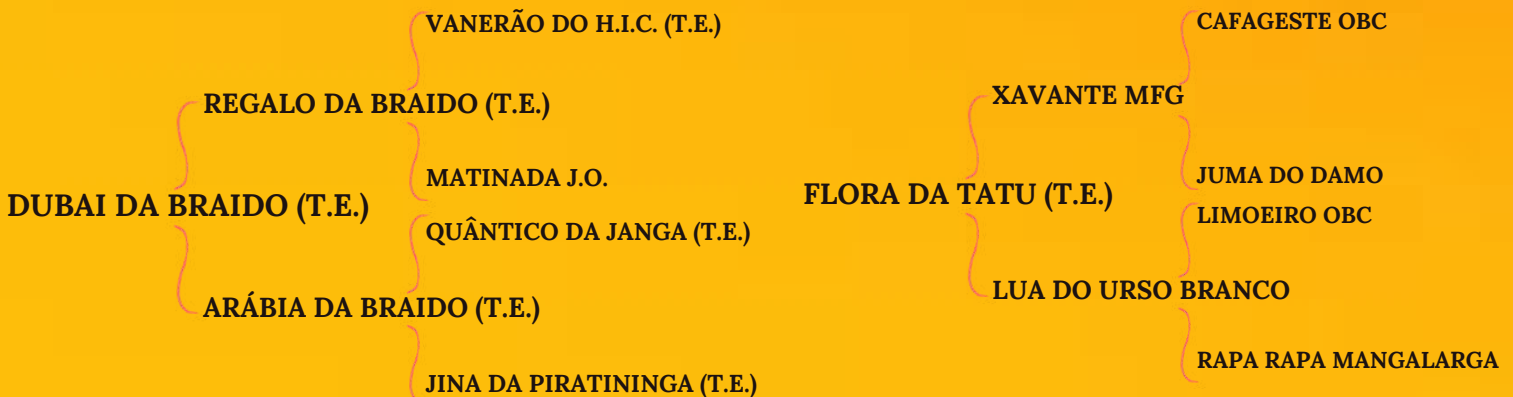
# IRONIA DA BRAIDO (T.E.)

Nasc: 20/02/2023 | Reg: 230428/P | Sexo: Fêmea | Pelagem: Pampa de Alazã



*Lote* **02**

## *Genealogia:*





# IRONIA DA BRAIDO (T.E.)



Potra mirim recém completa 1 ano de idade com qualidades que a credenciam a enfrentar as grandes exposições da raça.

Dotada de grande equilíbrio possui ótimo diagrama de marcha com muita estabilidade de tronco frente oblíqua e amplitude.

Ótimo conjunto de frente tronco profundo e arqueado e garupa de muito bom comprimento.

Filha do grande Dubai da Braido que sagrou-se reservado grande campeão Nacional de marcha em 2021 e é filho do grande campeão Nacional cavalo Regalo da Braido na maravilhosa Arábia da Braido que hoje é um condomínio haras Braido e haras BZ.

Sua mãe Flora da Tatu é uma das grandes doadoras homozigoto pampa de preto da raça.

# NEBRASKA DO GADU (T.E.)

Nasc: 22/11/2022 | Reg: 230075/P | Sexo: Fêmea | Pelagem: Alazã

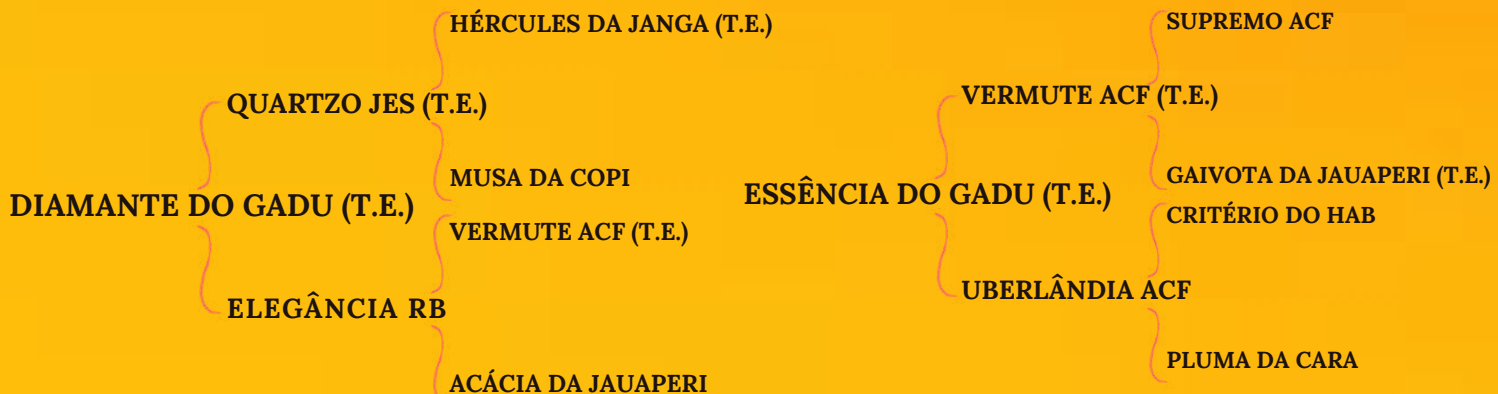


JO  
Julio Oliveira Fotografia



Lote 03

## Genealogia:





# NEBRASKA DO GADU (T.E.)

DIAMANTE DO GADU - Pai



Outro lote muito especial é Nebraska do Gadu.

Alazã salpicada filha direta do líder do ranking e grande campeão Nacional cavalo Diamante do Gadu em Essência do Gadu essa por sua vez irmã própria de ícones como Barbacena ACF , Mundo Novo 42 , Uberlândia do AEJ entre outros.

Morfologia moderna com grande equilíbrio e caracterização racial aliada a muita qualidade de marcha que com certeza fará desta potranca uma grande doadora de embriões.



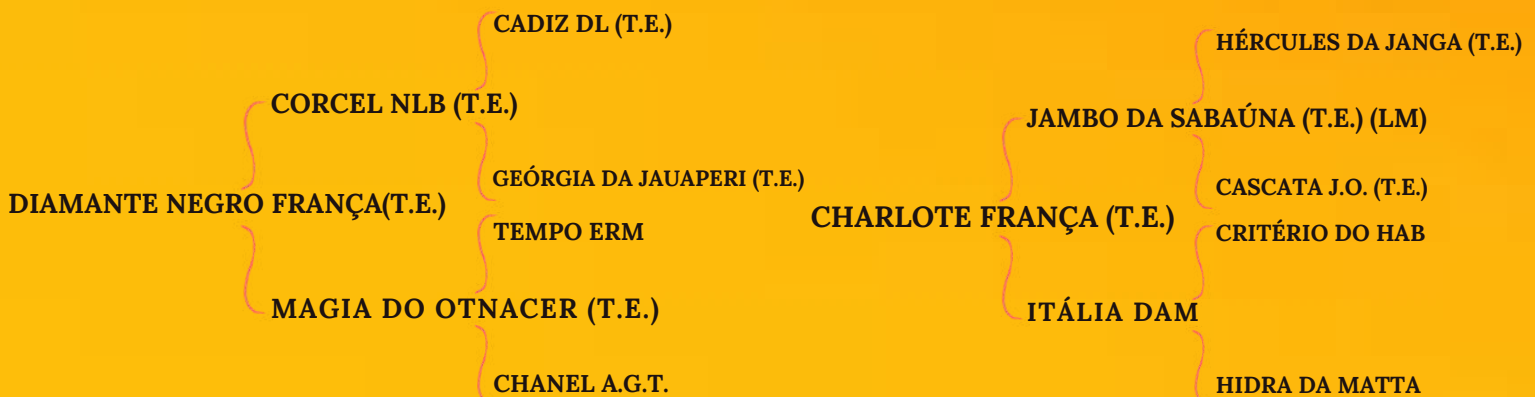
# NEVADA FRANÇA

Nasc: 16/01/2020 | Reg: 222990/P | Sexo: Fêmea | Pelagem: Alazã



*Lote* **04**

## *Genealogia:*





# NEVADA FRANÇA



Belíssima égua jovem filha do grande campeão Nacional de marcha Diamante Negro França em Charlotte França que vai ao sangue de Jambo da Sabaúna em Itália DAM.

Muito harmoniosa feminina possui lindo conjunto de frente ótimo arqueamento de costela, bons aprumos com garupa forte e potente e muita marcha com movimentação que agrada e também muita maciez notada em sua montada.

Opção para reprodução , copas de marcha e cavalgadas.

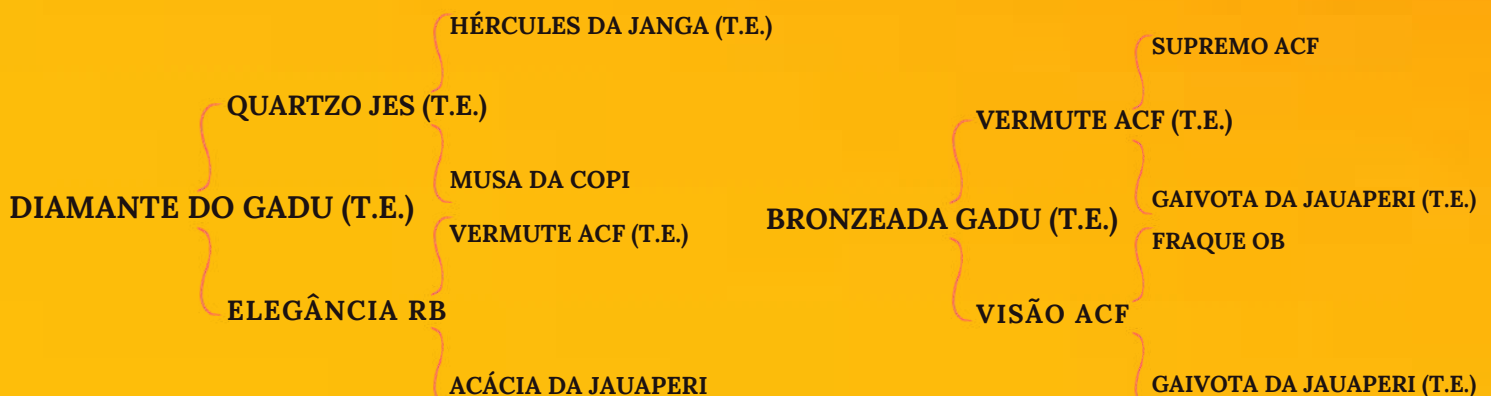
# ÍDOLO DO GADU (T.E.)

Nasc: 10/11/2019 | Reg: 223760/P | Sexo: Macho | Pelagem: Alazã



*Lote* **05**

## *Genealogia:*





# ÍDOLO DO GADU (T.E.)

DIAMANTE DO GADU - Pai



O campeão Nacional de marcha e geral 2020 à disposição dos amigos mangalarguistas.

Ídolo é um filho do grande campeão Nacional e fenômeno de produção Diamante do Gadu na campeã Brasileira e reservada grande campeã Brasileira 2015 Bronzeada do Gadu que vai ao sangue de Vermute ACF X Visão ACF.

Possui muita qualidade de marcha além de muita beleza e caracterização racial.

Em sua carreira de pista conquistou também mais 26 premiações entre campeonatos e reservados onde destacamos o campeonato Brasileiro de marcha e reservado campeonato geral em 2022.

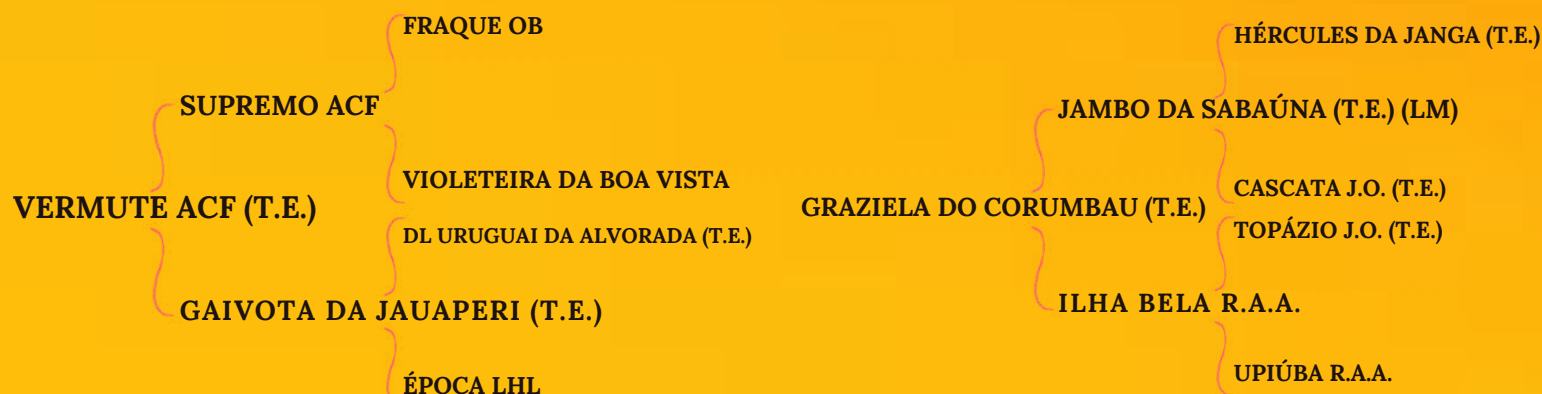
# CLEÓPATRA J.E.B. (T.E.)

Nasc: 22/01/2020 | Reg: 225248/P | Sexo: Fêmea | Pelagem: Alazã



Lote 06

## Genealogia:





# CLEÓPATRA J.E.B. (T.E.)

VERMUTE ACF - Pai



GRAZIELA DO CORUMBAU- Mãe

Atenção leilão para o que estamos oferecendo.

Simplesmente uma filha do grande Vermute ACF na única tríplice coroada da raça Graziela do Corumbau.

Égua muito forte com genética de ponta e que com certeza trará ao nova(a) investidor(a) muitas alegrias tanto na reprodução como também nas poeiras de todo o Brasil.

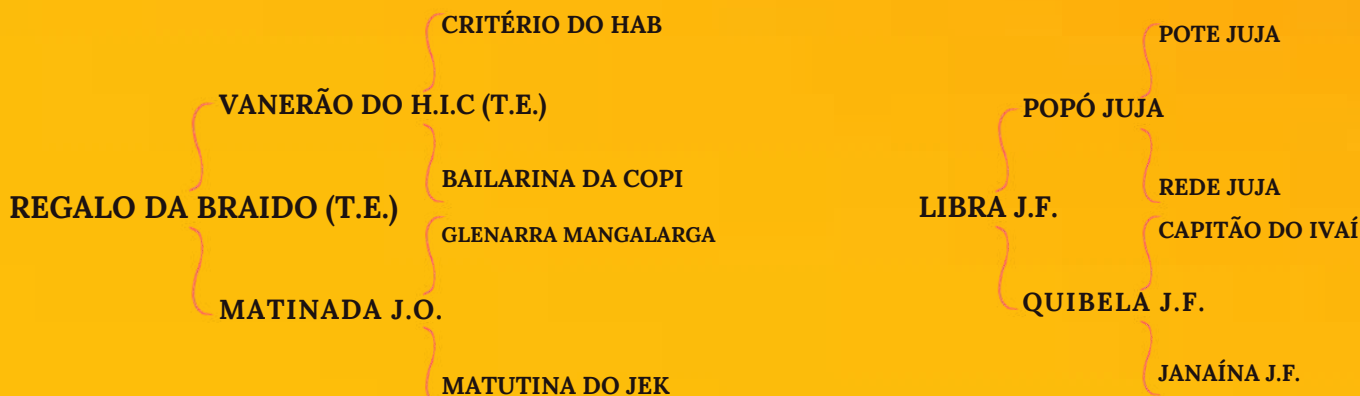
# GERMÂNIA DA BRAIDO (T.E.)

Nasc: 25/02/2021 | Reg: 225425/P | Sexo: Fêmea | Pelagem: Alazã



*Lote* **07**

## *Genealogia:*





# GERMÂNIA DA BRAIDO (T.E.)



Mais uma ótima fêmea do nosso leilão.

Filha do grande campeão Nacional Regalo da Braido na extraordinária Libra JF (condomínio haras Braido e haras AEJ).

Muita beleza racial com morfologia moderna e marcha de alto nível que a coloca como um grande indivíduo equilibrado e correto.

É irmã própria da grande campeã Nacional de pelagens Gioconda OBC.

# ÍNDIA DO GADU (T.E.)

Nasc: 01/10/2019 | Reg: 223719/P | Sexo: Fêmea | Pelagem: Alazã



Lote 08

## Genealogia:

HÉRCULES DA JANGA (T.E.)

SUPREMO ACF

QUARTZO JES (T.E.)

VERMUTE ACF (T.E.)

DIAMANTE DO GADU (T.E.)

MUSA DA COPI

BRONZEADA GADU (T.E.)

GAIVOTA DA JAUAPERI (T.E.)

VERMUTE ACF (T.E.)

FRAQUE OB

ELEGÂNCIA RB

VISÃO ACF

ACÁCIA DA JAUAPERI

GAIVOTA DA JAUAPERI (T.E.)



# ÍNDIA DO GADU (T.E.)

DIAMANTE DO GADU - Pai



Ótima égua filha do grande Diamante do Gadu em Bronzeada do Gadu com genética dos principais animais da raça na atualidade.

Muito equilibrada com marcha de extrema qualidade e maciez aliada a morfologia moderna e que a credenciam a entrar em qualquer plantel do país.

Alazã tostada muito caracterizada e que com certeza dará ao seu novo(a) proprietário(a) muita alegria.



# MILAN DO A.E.J. (T.E.) (CASTRADO)

Nasc: 11/02/2021 | Reg: 228816/P | Sexo: Macho | Pelagem: Alazã



*Lote* **09**

## *Genealogia:*





# MILAN DO A.E.J. (T.E.) (CASTRADO)



INHAMBÚ ACF - Pai



Cavalo jovem que exala marcha como indivíduo e em sua genética. Caracterizado e muito bem criado Milan do AEJ é uma grande opção para quem procura um cavalo para passeios e cavalgadas. Filho do grande campeão Nacional de marcha Inhambu ACF. O único castrado à venda em nosso leilão.

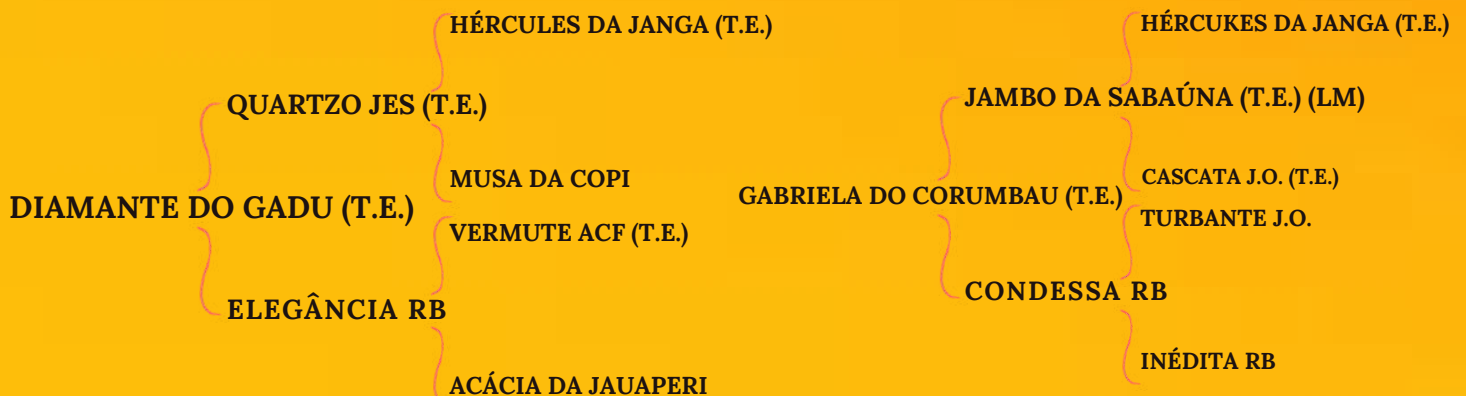
# NAVEGANTE DO GADU (T.E.)

Nasc: 02/12/2022 | Reg: Em andamento | Sexo: Macho | Pelagem: Alazã Salpicada



Lote 10

## Genealogia:





# NAVEGANTE DO GADU (T.E.)

DIAMANTE DO GADU - Pai



Lindo potro alazão salpicado da grife GADU filho do fenômeno Diamante do Gadu na bi campeã Nacional Gabriela do Corumbau.

Com racial forte e caracterização racial apurada esse potro possui muito equilíbrio com marcha de extrema qualidade e beleza que impressiona.

Certeza de um grande cavalo de sela.



# MORENA FRANÇA

Nasc: 10/02/2020 | Reg: 224051/P | Sexo: Fêmea | Pelagem: Castanha



Lote 11

## Genealogia:

CADIZ DL (T.E.)

REGALO J.O. (T.E.)

CORCEL NLB (T.E.)

BOLERO FRANÇA (T.E.)

GEÓRGIA DA JAUAPERI (T.E.)

FILADÉLFIA DO SÃO ROBERTO (T.E.)

TEMPO ERM

FUZIL O.R.

DIAMANTE NEGRO FRANÇA (T.E.)

HOLLY FRANÇA (T.E.)

MAGIA DO OTNACER (T.E.)

NÉVOA DOS 4 PRIMOS

CHANEL A.G.T.

DRACENA DOS 4 PRIMOS



# MORENA FRANÇA



A única castanha do nosso leilão com qualidades para enfrentar as pistas na pelagem.

Morfologia correta e tendo em seu ponto forte sua marcha com ótimo diagrama maciez e amplitude demonstrada nesse início de doma.

Filha do grande campeão Nacional de marcha Diamante Negro França em HOLLY França.

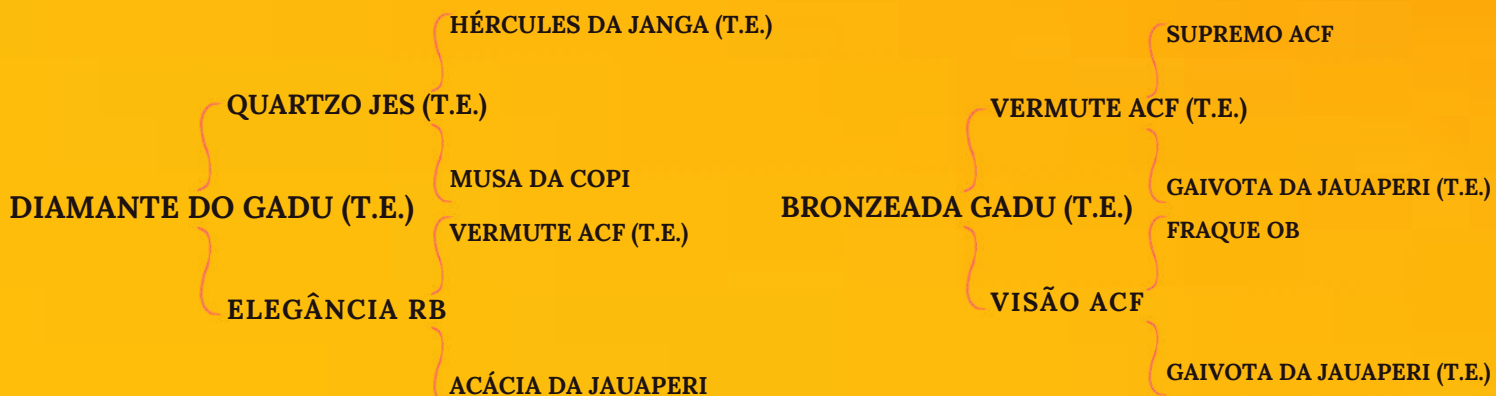
# NAPOLEÃO DO GADU (T.E.)

Nasc: 17/08/2022 | Reg: Em andamento | Sexo: Macho | Pelagem: Alazã



Lote 12

## Genealogia:





# NAPOLEÃO DO GADU (T.E.)

DIAMANTE DO GADU - Pai



Mais um lindo potro da grife Gadu filho de 2 ícones da raça. Muito forte e de ótimo racial esse potro com certeza trará muitas alegrias ao comprador(a) pois se trata de um animal muito equilibrado com genética do que há de melhor e marcha que dispensa maiores comentários.



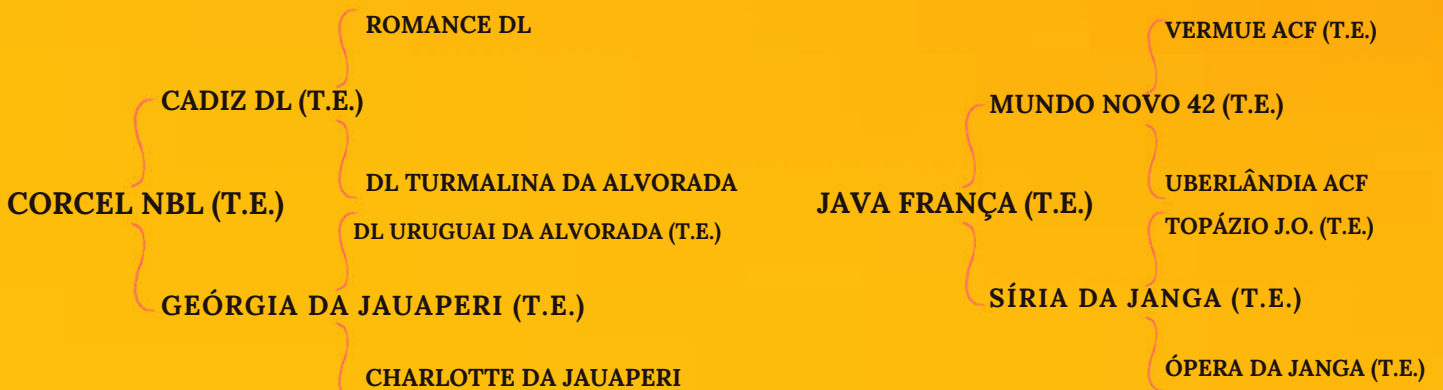
# NILO FRANÇA (T.E.)

Nasc: 11/11/2019 | Reg: 224221/P | Sexo: Macho | Pelagem: Alazã



*Lote* **13**

## *Genealogia:*





# NILO FRANÇA (T.E.)



Jovem cavalo oriundo de um seleiro de cavalos de marcha.  
Filho do grande Corcel NLB na grande Java França que vai ao sangue de Mundo Novo 42 em Síria da Janga.  
Ótima opção para quem procura um animal para cavalgadas e as grandes cavalhadas.

# LORDE DO A.E.J. (T.E.)

Nasc: 01/09/2020 | Reg: 224986/P | Sexo: Macho | Pelagem: Alazã



Lote 14

## Genealogia:





# LORDE DO A.E.J. (T.E.)

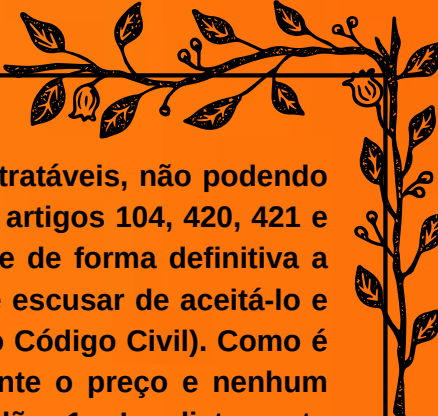
TOPÁZIO JMJ - Pai



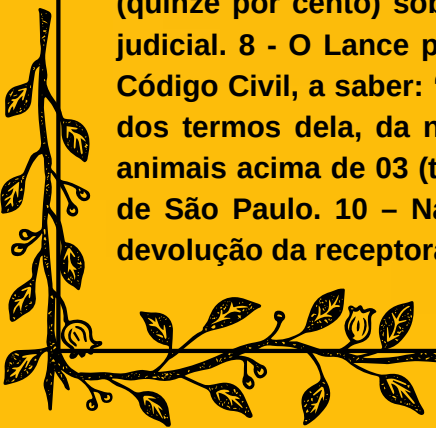
Estamos falando de um Campeão Nacional, isso mesmo Lord do A.E.J foi Campeão Nacional Potro Geral, 1º. Res. Campeão Potro Nacional de Marcha e é o atual 2º. Res. Campeão Nacional Cavalo Mirim de Marcha, além de mais de 15 campeonatos e reservados em sua carreira de pista até o momento.

É um filho direto de Topázio JMJ que dispensa comentários, um dos grandes reprodutores da atualidade, Tri Campeão Nacional Progênie de Pai em Xica Mangabaia que é mãe nada mais nada menos que da Grande Campeã Nacional de Marcha Gica Mangabaia.

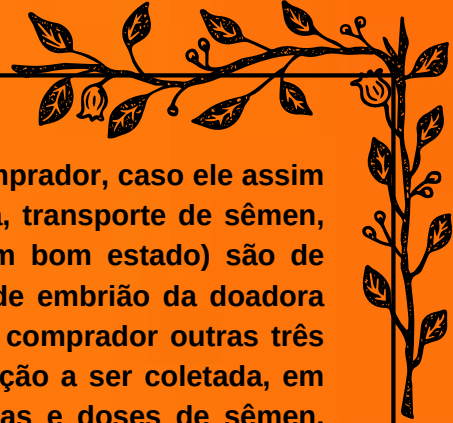
Lord é um cavalo jovem em início de carreira em pista montado, muito correto em suas partes com uma marcha progressiva e muito macia.



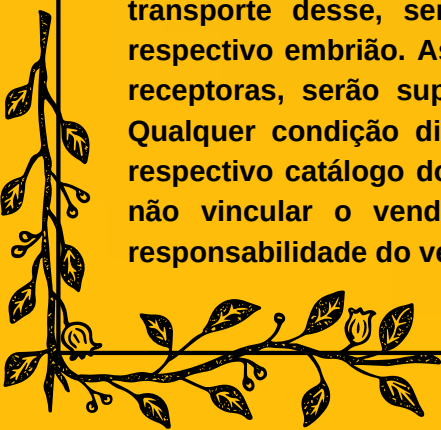
**REGULAMENTO:** As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão. 1 - Imediatamente após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio, será feita no Escritório da RPN Leilões, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site [www.rpnleiloes.com.br](http://www.rpnleiloes.com.br), indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao leiloeiro o direito de recusar o lance de pessoas que, ao seu exclusivo critério, considerar não idôneas. Ao vendedor reserva-se o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da RPN Leilões, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse desses, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor. 6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, **SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS**, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8.5% (OITO e MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR e 8,0% (OITO POR CENTO) para o VENDEDOR 6.2 – As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Ao efetuar um lance através do site [rpnleiloes.com.br](http://rpnleiloes.com.br), telefone da mesa operadora ou no pregão/recinto ao vivo o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 8 - O Lance para Arrematação vincula o COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”. 9 - O ICMS para animais acima de 03 (três) anos, será calculado de acordo com a legislação vigente no Estado de São Paulo. 10 – Nas vendas de Embrião pronto o comprador tem a responsabilidade da devolução da receptora, em bom estado, após o desmame do produto.

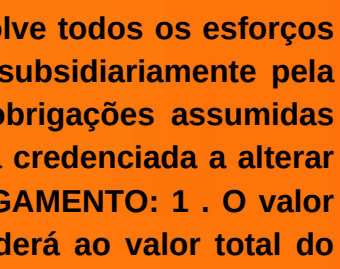






**10.1 – Nas vendas de barrigas, o produto nascido levará o sufixo do comprador, caso ele assim deseje e os custos referentes aos serviços de transferência, cobertura, transporte de sêmen, aluguel de receptora, inclusive a sua devolução (que deve se dar em bom estado) são de responsabilidade do comprador. 10.2 – Na impossibilidade de coleta de embrião da doadora adquirida, qualquer que seja o motivo, o vendedor se obriga a dar ao comprador outras três opções de matrizes doadoras, a fim de que ele indique a sua nova opção a ser coletada, em substituição à barriga adquirida. 11 – No caso de venda de coberturas e doses de sêmen, reserva-se ao vendedor o direito de cobrar taxa de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por dose de sêmen coletada a pedido do comprador e deixada à disposição desse. 12 – O acerto de contas deverá ser feito junto a RPN Leilões. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto por ocasião da arrematação, será enviado, via email, o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura eletrônica, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da RPN Leilões do contrato assinado eletronicamente e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via boleto. 13 – Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, ocorrerá o vencimento antecipado de todo o saldo devedor, o qual se tornará imediatamente exigível, além da incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento), a ser calculada sobre todo o saldo devedor atualizado. 13.1 – Caso o comprador não regularize a pendência no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento original, fica a exclusivo critério do vendedor providenciar a execução do saldo em aberto, observado o disposto no item 13 acima, ou promover as medidas judiciais cabíveis tendentes a obter a retomada do animal, sendo que nessa hipótese o comprador perderá em favor do vendedor, todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também pelas indenizações cabíveis, perdas e danos e lucros cessantes. 14 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, observar-se-ão as condições específicas indicadas no respectivo lote e apregoadas pelo Leiloeiro, ficando constituído o condomínio entre comprador e vendedor. 14.1 – Os lotes que impliquem na comercialização de 50% de determinado animal, bem como no lote para aquisição de direitos de reprodução, é vedada a arrematação em conjunto, ou seja, não admite-se a compra por mais de um arrematante. Conseqüentemente, não serão gerados, em qualquer hipótese, contratos em nome de mais de um arrematante e/ou emitidas notas promissórias por mais de um arrematante. 14.2 – Durante o período de alojamento do animal, o condômino arcará integralmente com todas as despesas de manutenção e, se assim desejar, inscreverá o animal para exposições e competições em seu nome, suportando todos os custos e recebendo integralmente as respectivas premiações. 14.3 – Em caso de vendas de cobertura ou sêmen, os valores brutos arrecadados, serão divididos entre os condôminos na respectiva proporção de suas cotas, descontadas as despesas incorridas para comercialização e coleta. 14.4 - Em se tratando de fêmeas em idade reprodutiva, os embriões serão coletados alternadamente, iniciando-se pelo comprador seguindo para o vendedor, assim sucessivamente. Somente depois de confirmado o embrião é que se inicia a vez do outro condômino de realizar as coletas. Os custos com sêmen e motoboy para transporte desse, serão de responsabilidade do condômino que será o proprietário do respectivo embrião. As despesas relativas aos serviços veterinário, medicamentos, material e receptoras, serão suportadas da forma que vier a ser definida pelos condôminos. 14.5 – Qualquer condição diferente do quanto aqui disposto, deverá obrigatoriamente constar do respectivo catálogo do leilão ou ter sido anunciada publicamente pelo Leiloeiro, sob pena de não vincular o vendedor. 15 – Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade do vendedor.**










16 - A RPN Leilões, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 17 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1 . O valor de cada lance, multiplicado por 52 (Cinquenta e dois), corresponderá ao valor total do negócio por animal. 2. O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção: 1ª OPÇÃO - O pagamento do valor de arrematação será feito em 52 (Cinquenta e duas) parcelas, vencendo-se as 02 (DUAS) parcelas no ato da aquisição e mais 25 (vinte e cinco) parcelas duplas mensais. 2ª OPÇÃO - Pagamento a vista com 10% (dez por cento) de desconto. **EXEMPLO: LANCE DE R\$ 100,00 DE PARCELA - PREÇO DO LOTE R\$ 5.200,00 COM DESCONTO DE 10% = 1 PARCELA ÚNICA NO VALOR DE R\$ 4.680,00.** **CONDIÇÕES GERAIS PARA A VENDA DE DOSES DE SEMEN** 1) Por meio do presente leilão, coloca-se à venda de doses de sêmen, a fresco, ou seja, não refrigeradas, dos reprodutores. 2) Caso o comprador deseje utilizar doses de sêmen adicionais, além daquelas adquiridas no leilão, deverá pagá-las, em separado, de acordo com o preço e condições praticadas à época pelo vendedor. 3) O comprador obriga-se a solicitar, com ao menos 48 horas de antecedência o envio das doses de sêmen pretendidas, sob pena de não ser atendido eventual pedido de sêmen realizado fora desse prazo. 3.1) O vendedor envidará os melhores esforços para atender as solicitações de sêmen ao comprador, sempre procurando compatibilizar os pedidos de acordo com o número de doses disponíveis. **6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEADOR:** O vendedor se compromete a deixar os reprodutores disponíveis para a realização da coleta de sêmen para atender ao comprador, durante a estação de monta. 6.1) Caso o vendedor, futuramente, aliene o(s) reprodutor(es) a terceiro, esse deverá consignar no respectivo instrumento de compra e venda os direitos do comprador, os quais serão observados nos exatos termos aqui estabelecidos.

**Monte Sião, 16 de abril de 2024**

### **Mais informações**

-  **Paradedda: ( 11 ) 99156-3660**
-  **Alessandra: ( 35 ) 99900-9121**
-  **Gereba: ( 14 ) 99666-3131**
-  **Karol: ( 35 ) 99900-3188**
-  **Jaqueline: ( 35 ) 99908-4595**



**[www.rpnleiloes.com.br](http://www.rpnleiloes.com.br)**